

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 13 (treze) horas, foi realizada uma reunião na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Toledo de Barros, 115, centro, nesta cidade. A reunião foi conduzida pelo Diretor Pedagógico Antônio Pinho Gomes Junior, juntamente com a presidente deste conselho e o Coordenador de Educação Especial Marcelo Locoselli Bretanha. Estavam presentes alguns membros deste conselho, as diretoras do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, a Coordenadora do Ensino Fundamental Alessandra Wiebeck Caniatto, a Coordenadora da Educação Infantil Ana Lucia Matos Gambaroto Bocatto e a Coordenadora de educação física, inglês e arte Patrícia Voltarel Darós. O assunto desta reunião é o papel do professor regente da sala (Peb I) no âmbito da lei 13.146/2015. Para tanto, o coordenador de Educação Especial fez as explanações necessárias aos membros presentes.

Baseando-se na lei 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão, bem como, nos decretos 12.686/2025 e 12.773/2025, fizemos os apontamentos quanto ao papel de cada profissional, dentro do âmbito escolar, no que diz respeito à educação especial, enfatizando que cabe ao professor regente da sala de aula mediar os processos de construção do conhecimento, por meio de um ambiente agradável e sem discriminação, com o objetivo de promover uma aprendizagem significativa tanto do ponto de vista educativo, quanto do ponto de vista social e que as atribuições desse profissional são: realizar um diagnóstico inicial dos estudantes público-alvo da Educação Especial, com base nos relatórios dos anos anteriores, a fim de elaborar um plano de ensino a partir da proposta pedagógica da Unidade de Ensino e das adequações curriculares planejadas, considerando estratégias pedagógicas adequadas que visem ao desenvolvimento das potencialidades do estudante; planejar e executar suas aulas com o coordenador pedagógico e o professor especializado e profissionais de apoio, produzindo materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, que considerem as necessidades educacionais específicas desses estudantes; avaliar permanentemente o desenvolvimento do estudante público-alvo da Educação Especial e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados na sala de aula regular e nos demais ambientes da escola; promover a participação dos estudantes público-alvo da Educação Especial nas atividades da vida diária de forma autônoma; participar de formações, cursos, seminários, palestras e outras atividades promovidas pela escola, Secretaria Municipal de Educação ou outras entidades, visando ao aprimoramento do seu trabalho junto aos estudantes público-alvo da Educação Especial. Após as

explicações de algumas dúvidas que surgiram, deu-se por encerra esta reunião e lavrou-se esta ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes.

Cordeirópolis, 02 de julho de 2025

Regiani Sobral Castellar Dias

Eliana Paula Garcia Moraes

Roberta Danesin Castellar

Antonio Pinho Gomes Júnior

Alessandra Wiebeck Caniatto

Ana Lúcia M. Gambarotto Bocatto

Marcelo Locoselli Bretanha

Patrícia Voltarel Darós

Gisele Cristina Trindade Cicolin

Luciane I. R. Araujo

Henrique Braz dos Santos

Elizandra Zorzo

Sibele Aparecida Ribeiro

Lucélia Fernanda Zoppi Pompeu

Analice Fleury Ferraz do Amaral Bueno

Camila Rinaldi Fernandes

Andressa das Neves Souza

Zoraide Aparecida Vieira Cardoso Maaz

Andreia M. Scatolin Ribeiro

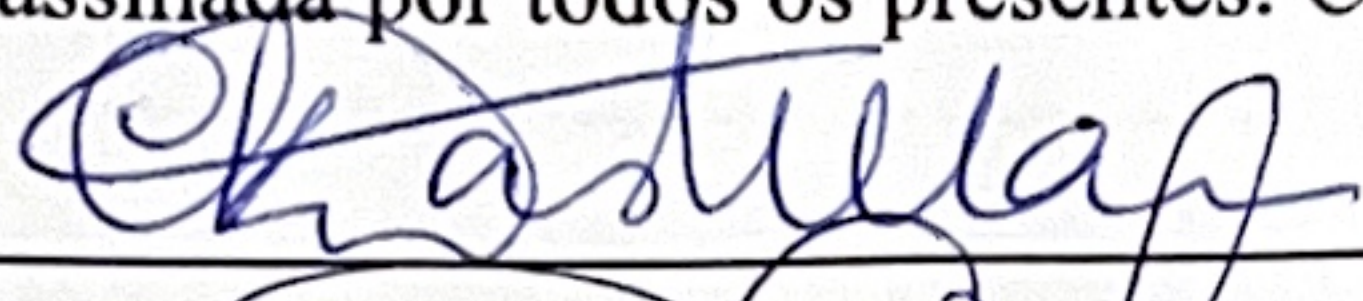
Marília Aparecida Gomes de Carvalho

Camila Azevedo Scatolin

Sirlei Daiane Caneco Genezelli

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 8 (oito) horas foi realizada uma visita ao Colégio Maker, localizado à na Rua Carlos Gomes, nº 471 – Centro, nesta cidade. A visita foi conduzida pelo Diretor Pedagógico Antonio Pinho Gomes Júnior, juntamente com a presidente deste conselho. Estavam presentes alguns membros deste conselho, o Coordenador de Educação Especial Marcelo Locoselli Bretanha, a Coordenadora do Ensino Fundamental Alessandra Wiebeck Caniatto e a Coordenadora de Educação Infantil Ana Lúcia Matos Gambarotto Bocatto. A visita foi agendada junto ao diretor escolar responsável pela instituição com objetivo de verificar o funcionamento da referida escola, infraestrutura física, documentação legal, proposta pedagógica, recursos humanos, acessibilidade, segurança e demais itens previstos na legislação educacional vigente. Foi solicitado a disponibilização de toda documentação necessária, sendo prontamente atendidos pelo Sr. Felipe Talarico, responsável pela Instituição de Ensino Colégio Maker. Após acompanhar a equipe para conhecer o espaço escolar, verificamos todos os quesitos aqui colocados, estando todos os itens em ordem. Sendo só o que se apresenta para o momento, deu-se por encerrada a visita, agradecemos a atenção dispensada e lavrou-se esta ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes. Cordeirópolis, 24 de setembro de 2025.

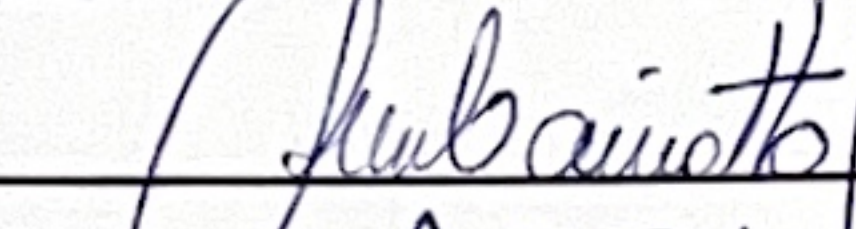
Roberta Danesin Castellar



Antonio Pinho Gomes Júnior



Alessandra Wiebeck Caniatto



Ana Lúcia M. Gambarotto Bocatto



Marcelo Locoselli Bretanha

